

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

"INSTITUI A CONCESSÃO DO TÍTULO "POLICIAL PADRÃO" E OUTORGA DE MEDALHA CONDECORATIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ERMES RODRIGUES DAGRELA, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Artur Nogueira, o Título de "Policial Padrão" e outorga de medalha condecorativa, a serem outorgados por esta Casa de Leis aos profissionais da POLICIA MILITAR, POLICIA CIVEL E GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Artur Nogueira, que prestem serviços neste município, compreendendo o número de 01(uma) indicação por instituição.

Art. 2º. A entrega dos títulos e outorga de medalhas condecorativas será realizada anualmente, na semana do dia 21 de abril (Dia dos Policiais), em Sessão Solene, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno e farão jus aqueles indicados, por suas respectivas instituições, até 45(quarenta e cinco) dias antes da data em que será realizada a solenidade.

Parágrafo Único. Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. O Título de "Policial Padrão" e outorga de medalhas condecorativas patenteia o reconhecimento pelos bons serviços prestados à coletividade pelos profissionais de cada instituição.

Parágrafo Único A Medalha "Policial Padrão" de Artur Nogueira seguirá o padrão da heráldica constante no anexo 01 desta proposição.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de setembro de 2017.

VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA
Presidente da Câmara Municipal

Autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017: Vereador Ermes Rodrigues Dagrela.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.

RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria